



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
(Da Senhora Jô Moraes)

Requer, nos termos regimentais, autorização para que um representante desta Comissão participe, em caráter de missão oficial, da 48<sup>a</sup> Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CPD), a realizar-se entre os dias 13 e 17 de abril de 2015, na cidade de Nova York (EUA), com ônus para a Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, autorização para que um representante desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional participe, em caráter de missão oficial, da 48<sup>a</sup> Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CPD), a realizar-se entre os dias 13 e 17 de abril de 2015, na cidade de Nova York (EUA), com ônus para a Câmara dos Deputados.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Esta Presidência recebeu, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, convite para integrar a delegação brasileira que participará da 48<sup>a</sup> Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CPD), a realizar-se entre os dias 13 e 17 de abril, na cidade de Nova York (EUA), com o tema *Integrating population issues into sustainable development, including in the post-2015 development* (integrando as questões populacionais ao desenvolvimento sustentável, inclusive na agenda de desenvolvimento pós-2015)

Releva assinalar, por importante, que a Agenda Pós-2015 corresponde a todo o conjunto de programas, ações e diretrizes que irão orientar os trabalhos das Nações Unidas e de seus países-membros em direção ao desenvolvimento sustentável, após 2015. Construído com base na experiência internacional adquirida com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cuja vigência se encerra em 2015, a nova Agenda de Desenvolvimento tem como desafio estruturar, de forma simultânea e equilibrada, os esforços globais em prol da



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

erradicação da pobreza e da integração efetiva das dimensões econômicas, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

É dentro dessa perspectiva, portanto, que o evento à epígrafe será realizado, sendo oportuno destacar que a delegação brasileira, composta por autoridades do mais alto nível governamental, buscará discutir tanto as ações para a continuidade da implementação das metas contidas na chamada Convenção do Cairo<sup>i</sup>, como estabelecer um amplo debate sobre as experiências nacionais em matéria de população integradas à agenda de desenvolvimento sustentável, e ainda colher experiências bem sucedidas de outras nações nessa área.

Entendo, pois, ser fundamental que um membro desta Comissão integre a delegação brasileira que participará do fórum em destaque, não só pela sua incontestável relevância, como também pela necessidade de o Legislativo se fazer presente nesses debates, que certamente influenciarão importantes políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2015.

Deputada **JÔ MORAES**  
PCdoB/MG

---

<sup>i</sup> A Convenção Internacional sobre População e Desenvolvimento – CIPD, amplamente conhecida como a Convenção do Cairo, de 1994, instituiu internacionalmente as bases para uma visão de desenvolvimento fundada na importância das pessoas como sujeitos de direito. O documento resultante da CIPD foi o Programa de Ação do Cairo. Hoje ratificado por 179 países, ele traça iniciativas no âmbito da população, igualdade, direitos, educação, saúde, ambiente e redução da pobreza